



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1193

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	3
Edital de Audiência Pública	3
Edital de Notificação	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural	9
Edital de Chamamento Público	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	14
Atos de Pessoal	14
Portarias	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Contratos	14
Homologação / Adjudicação	15
PODER LEGISLATIVO	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12 515, de 06 de agosto de 2020

*(Designa servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura de Votuporanga da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, Convênio SEDRUS)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, a partir de 03 de agosto de 2020, para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura de Votuporanga, Órgão da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupam, para execução das atividades previstas no Convênio SEDRUS, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

I- Eliezer de Oliveira, RG nº 52.633.828-3, CPF nº 890.293.307-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XXII – Topografia II;

II- Eliane Alves de Oliveira Andrade, RG nº 45.224.619-2, CPF nº 346.183.308-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 11.158, de 21 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Tássia Gélio Coleta Nossa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de



## Planejamento

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### **DECRETO Nº 12 518, de 07 de agosto de 2020**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Taina Roseno Rocha, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Taina Roseno Rocha, RG n.º 44.927.136-5, CPF n.º 442.429.538-95, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### **DECRETO Nº 12 519, de 07 de agosto de 2020**

*(Exonera o servidor público municipal Giulliano Ivo Batista Ramos do Cargo em Comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do Cargo em Comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Giulliano Ivo Batista Ramos, RG nº 21.578.722-5, CPF nº 070.335.958-40, Procurador do Município I, a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 11.658, de 04 de outubro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### **DECRETO Nº 12 520, de 07 de agosto de 2020**

*(Nomeia a servidora pública municipal Aline Cristina Dias Domingos para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Aline Cristina Dias Domingos, RG nº 35.300.149-1, CPF nº 316.957.588-03, Procurador do Município I, a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### **DECRETO Nº 12 521, de 10 de agosto de 2020**

*(Estende a Quarentena no Município de Votuporanga até o dia 23 de agosto de 2020)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 65.114, de 07 de agosto de 2020, que estendeu a Quarentena no Estado de São Paulo até o dia 23 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Observados os termos e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 12.406, de 10 de junho de 2020, fica estendida a Quarentena no Município de Votuporanga/SP, até o dia 23 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Editais

### Edital de Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 12 de agosto de 2020, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 078, de 07 de agosto de 2020 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.270.000,00;

2) Mensagem nº 079, de 07 de agosto de 2020 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.100.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Parlamentar nº 202040350001 – Deputado Luiz Carlos Motta – Investimento – Comunidade Assistencial “Irmãos de Emaús”	100.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Parlamentar nº 202040350001 – Deputado Luiz Carlos Motta – Investimento – Lar Beneficente Viver Bem	70.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Parlamentar nº 202041270007 – Deputado Luiz Flavio Gomes – Custeio – Recanto Tia Marlene	150.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Parlamentar nº 202037170008 – Deputado Márcio Alvino – Custeio - APAE	50.000,00
Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento Emergência de Saúde – nacional – Crédito Extraordinário.	200.000,00
Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento da Emergência de Saúde – parcela junho/2020.	45.000,00

Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento da Emergência de Saúde	250.000,00
Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento da Emergência de Saúde	201.123,00
Ministério da Educação – FUNDEB	484.034,76
Ministério da Saúde – FNS – Piso da Atenção Básica - Agente Comunitário da Saúde - ACS	137.200,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - DESEMPENHO	146.190,23
Ministério da Saúde – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC – parcela 8 de 12.	419.327,86
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	372.593,63
Ministério da Educação – PNAE – Ensino Médio	23.769,60
Ministério da Educação – PNAE – Creche	43.420,60
Ministério da Educação – PNAE – Pré-Escola	36.669,80
Ministério da Educação – PNAE – A.E.E.	1.420,40
Ministério da Educação – PNAE – EJA	2.579,20
Ministério da Educação – PNAE – Fundamental	88.407,80
Ministério da Saúde FNS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192	144.664,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	46.879,55
Ministério da Saúde-FNS-Vigilância em Saúde – Incentivo Ações Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	10.772,77
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias.	74.480,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	32.300,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	12.000,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	110.878,00

Votuporanga, 07 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 083/2020

#### Processo nº 310/2020 - Dispensa de Licitação nº 090/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 090/2020 - Processo nº 310/2020, cujo objeto é a contratação e empresa especializada para fornecimento de materiais para instalação, material de consumo, mão de obra, limpeza da tubulação e teste de estanqueidade para a instalação de Rede Centralizada de oxigênio aparente e ar comprimido – correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus



(COVID-19), a seguinte servidora:

Nayara Nasso de Souza Dutra, Chefe da Divisão de Programas de Saúde e Intersectoriais, CPF nº 166.158.6378-46.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 06 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - PROCESSO Nº 280/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (22) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

ADJUDICO para as empresas: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP o item 8, com o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 9, com o valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais); o item 16, com o valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 56.745,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 20.195,00 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais). BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA o item 11, com o valor de R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais). AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais). O item 7 foi DESERTO. Os itens 05, 12, 14, 15 e 17 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 355.210,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais).

VANESSA MARIN LORETO – 04/08/2020.

#### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - PROCESSO Nº 280/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (22) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 4, com o valor

de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP o item 8, com o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 9, com o valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais); o item 16, com o valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 56.745,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 20.195,00 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais). BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA o item 11, com o valor de R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais). AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais). O item 7 foi DESERTO. Os itens 05, 12, 14, 15 e 17 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 355.210,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 05/08/2020.

#### **SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - TERMO DE REVOGAÇÃO**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 148/2020 - Processo nº 309/2020, para a REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para instalação de câmeras de monitoramento eletrônico para o Centro de Proteção a Vida Animal - CPVA, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 06/08/2020.

#### **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 - PROCESSO Nº 258/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacinas veterinárias (V4 - V5 – V10), para serem utilizados no CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP o item 1, com o valor de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais). CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP o item 2, com o valor de R\$ 138.250,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO –

03/08/2020.

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 - PROCESSO Nº 258/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacinas veterinárias (V4 - V5 - V10), para serem utilizados no CPVA - Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP o item 1, com o valor de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais). CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP o item 2, com o valor de R\$ 138.250,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 03/08/2020.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - PROCESSO Nº 246/2020**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e proteção para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) para utilização nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, CNPJ nº 07.396.733/0001-36, interpôs Recurso Administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi lhe dado PROVIMENTO.

**MIGUEL MATURANA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - 06/08/2020.****SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2020 - PROCESSO Nº 277/2020**

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza concorrente e terminal os setores sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa LUCIMAR CANDIDA DA SILVA EIRELI - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 60.769,26 (sessenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 06/08/2020.

**SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 266/2020**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Execução de Micro drenagem urbana: Implantação de dispositivo de

lançamento tipo escada hidráulica no Córrego Boa Vista, área localizada na Rua Vítório Albarelo, Córrego Boa Vista - Votuporanga-SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO o objeto da presente licitação, para a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.098.061/0001-82, com valor global de R\$ 26.762,66 (vinte e seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 05/08/2020.

**SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 266/2020**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Execução de Micro drenagem urbana: Implantação de dispositivo de lançamento tipo escada hidráulica no Córrego Boa Vista, área localizada na Rua Vítório Albarelo, Córrego Boa Vista - Votuporanga-SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.098.061/0001-82, com valor global de R\$ 26.762,66 (vinte e seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 05/08/2020.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020 - PROCESSO Nº 320/2020**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) para utilização nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/08/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/08/2020 ao dia 21/08/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/08/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 07/08/2020.

**SEC. TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - PROCESSO Nº 321/2020**



**OBJETO:** Aquisição de balizadores cilíndricos para delimitação de tráfego para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 21/08/2020.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 10/08/2020 ao dia 21/08/2020 até às 14h00 (quatorze horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 21/08/2020 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

**MIGUEL MATURANA FILHO** - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2020.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar e kits de instalação para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	047.001.259	UND	02	Microcomputador T3 sem monitor (Processador i3 8ª geração ou superior), especificações técnicas: Processador Intel Core i3 8ª geração ou superior; Placa Mãe com Vídeo/Som/Rede (modelo compatível com processador); Memória 8GB; Som On-Board; Rede On-Board Gigabit; Disco Rígido 1TB SATA 7200 RPM; Drive Óptico Gravador DVD, na mesma cor do gabinete; Gabinete ATX 4 Baias (Preto); Fonte 500W Real; Mouse Óptico USB com scroll (Preto); Teclado ABNT USB (Preto); Caixa de Som 2.0 (preto); Estabilizador (Preto) 4 tomadas, 300VA, monovolt 110V, compatível com SMS; uma licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português ESD FQC-09131; Garantia mínima 18 (dezoito) meses on site.	Conforme proposta apresentada	R\$ 2.389,00	R\$ 4.778,00

Pregão Eletrônico nº 030/2020A - Processo nº 267/2020A. Valor Global: R\$ 4.778,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar e kits de instalação para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	047.001.103	UND	02	Monitor LED 19" Widescreen (compatível com LG ou Samsung), Resolução Máxima 1366x768, frequência do painel 60hz, conexão VGA/D-Sub, garantia de 1 ano, 1ª linha.	PC TOP	R\$ 484,00	R\$ 968,00

Pregão Eletrônico nº 030/2020B - Processo nº 267/2020B. Valor Global: R\$ 968,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOSÉ AUGUSTO PAVAO 06796969898.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar e kits de instalação para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	034.001.325	UND	04	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 12.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	TCL	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
05	034.001.228	UND	01	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 18.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética mínima A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	TCL	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
06	034.001.269	UND	01	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 24.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética mínima B, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	TCL	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
07	034.001.054	UND	01	Condicionador de ar Split, modelo Piso/Teto, com capacidade de 36.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética mínima B, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	ELGINS	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00

Pregão Eletrônico nº 030/2020C - Processo nº 267/2020C. Valor Global: R\$ 13.450,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2020.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar e kits de instalação para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	TOTAL
02	047.002.033	UND	01	Impressora Multifuncional Laserjet (compatível com HP LaserJet M426FDW); funções: impressora, copiadora, scanner/digitalização e fax; conexão s/ fio (wireless); não acompanha cabo USB; características gerais: tecnologia de impressão: laser, monitor: tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 3" (7,5 cm), número de cartuchos de impressão: 1 (preto), recurso HP ePrint: sim, velocidade de impressão frente e verso (letter): até 32 ipm, saída da primeira página em preto (letter, pronta): em até 5,4 segundos; em até 12,9 segundos (100 V), volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000, número de usuários: 3 a 10 usuários, qualidade de impressão preto (ótima): HP FastRes 1200, Velocidade do processador: 1200 MHz, idiomas de impressão: HP PCL 5, HP PCL 6, emulação HP postscript nível 3, impressão direta de PDF (v 1.7), URF, PCLM, PWG, Office nativo, fontes e tipos de caracteres: 84 tipos de letra TrueType escaláveis, capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint, Wireless Direct Printing, Certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, Aplicativos móveis, capacidade sem fios: Sim, Wi-Fi incorporado; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct, conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; USB de fácil acesso, pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas) [opera como PA (com Wi-Fi Direct) e STA]; memória interna: 256 MB; velocidade máx. impressão p&b (ppm) até 40 ppm; resolução óptica – digitalização até 1200 x 1200 dpi; redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; velocidade máx. cópia p&b (cpm) até 40 com; n° máximo de cópias por original até 99 cópias; memória do fax até 4 MB; ciclo de trabalho até 80.000 páginas; cor branco; tensão/voltagem 110; garantia 12 meses; conteúdo da embalagem: Multifuncional, cartucho de toner preto pré-instalado (~3100 páginas), guia de introdução, pôster de instalação, folheto de suporte, guia de garantia, documentação e software da impressora em CD-ROM, cabo de alimentação e cabo telefônico; dimensões aproximadas: (AxLxP) 32,50cm x 43,00cm x 63,40cm.	HP	R\$ 2.030,87

Pregão Eletrônico nº 030/2020D - Processo nº 267/2020D. Valor Global: R\$ 2.030,87. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 07 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/08/2020.



## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**Secretaria da Cultura e Turismo**  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 –  
Jardim Alvorada – Votuporanga-SP CNPJ  
46.599.809/0001-82 – Fone: (17) 3405.9670 –  
[www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e-mail:  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 06 de agosto de 2020


**Assunto: Publicação da Comissão de Pleito Eleitoral da eleição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural de Votuporanga (COMDEPHAECT).**


O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural de Votuporanga e a Secretaria da Cultura e Turismo, vem, por meio deste, publicar a Comissão de Pleito Eleitoral de Chamamento da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil 2020.

**Fernando Tamotu Nakabashi – Presidente**  
CPF: 340.014.208-56

**Evanir Regina Moro Peichoto – Sociedade Civil**  
CPF: 213.118.608-86

**Marinês da Silva Manhani de Lima – Poder Público**  
CPF: 290.616.988-98

  
**Fernando Tamotu Nakabashi**  
Presidente do COMDEPHAECT

  
**Silvia Brandão Cuenca Stipp**  
Secretaria da Cultura e Turismo  
de Votuporanga



## Edital de Chamamento Público



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

#### Secretaria da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga-SP

CNPJ 46.599.809/0001-82 – Fone: (17) 3405.9670 – [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)

e-mail: [cultura@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cultura@votuporanga.sp.gov.br)

#### Edital de Chamamento para Vagas Abertas

#### Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga

O Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Votuporanga – SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Nº. 5 762, de 25 de abril de 2016, que dá nova redação a Lei Nº. 4985, de 30 de agosto de 2011, que Cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga.

Considerando o Decreto Nº. 11084, de 27 de fevereiro de 2019, “Art. 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 9 de agosto de 2018 a 8 de agosto de 2020”.

Considerando a Lei Nº. 5 762, de 25 de abril de 2016, Capítulo III, “§ 1º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga será de 02 (dois) anos, sendo admitida uma única recondução por período igual e sucessivo”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estão abertas as inscrições para candidatos a membros representantes da sociedade civil em vacância – ou seja, vagas ainda não preenchidas, - no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes do Poder Público e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil, nos seguintes segmentos: artes visuais e artesanato, cultura afro-brasileira e cultura popular, dança, literatura e mídias livres, música, teatro e curso superior de Letras. A vacância recai sobre a seguinte representação:

- Área de artes visuais e artesanato: **1 (uma) vaga para suplente;**

- Área de cultura afro-brasileira e cultura popular: **1 (uma) vaga de titular e 1 (uma) vaga para suplente;**



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo . Parque da Cultura . 17 3405 9670 . [votuporanga/sp](http://votuporanga.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

### Secretaria da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga-SP  
CNPJ 46.599.809/0001-82 – Fone: (17) 3405.9670 – [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
e-mail: [cultura@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cultura@votuporanga.sp.gov.br)

- Área de dança: **1 (uma) vaga para suplente;**
- Área de literatura e mídias livres: **1 (uma) vaga para suplente;**
- Área de música: **1 (uma) vaga para suplente;**
- Área de teatro: **1 (uma) vaga para suplente.**

**Art. 3º.** A inscrição dos candidatos(as) dos segmentos acima ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (anexo I);
- II. Cópia do Registro Geral (RG) do candidato(a) (anexo II);
- III. Cópia do comprovante de endereço no município de Votuporanga, com data igual ou anterior a julho de 2018 (anexo III);
- IV. Currículo na área do segmento (anexo IV).

**Art. 4º.** De acordo com a Lei Nº. 5 762, de 25 de abril de 2016, o “Art. 7º. § 1º São elegíveis a membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais os candidatos da sociedade civil nas áreas artístico-culturais de Votuporanga que atendam aos seguintes requisitos:

- I. ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II. ter trabalho comprovado na área”.

**Art. 5º.** Poderão participar do processo eleitoral os candidatos da sociedade civil nas áreas artístico-culturais que comprovem residência no município há pelo menos 02 (dois) anos.

**Art. 6º.** A inscrição dos candidatos(as) ocorrerá nos dias 10 e 11 de agosto de 2020.

**Parágrafo único.** A documentação necessária deverá ser enviada por meio do e-mail [cultura@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cultura@votuporanga.sp.gov.br) com o Assunto: **Inscrição CMPC.**

**Art. 7º.** O regime de votação não admitirá nenhuma espécie de campanha, divulgação, devendo transcorrer com absoluto respeito a tranquilidade dos participantes do processo eleitoral.



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo . Parque da Cultura . 17 3405 9670 . votuporanga/sp



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

### Secretaria da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga-SP  
CNPJ 46.599.809/0001-82 – Fone: (17) 3405.9670 – [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
e-mail: [cultura@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cultura@votuporanga.sp.gov.br)

**Art. 8º.** A já existente Comissão de Pleito Eleitoral de Chamamento da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) analisará os documentos recebidos por e-mail no dia 12 de agosto de 2020, não cabendo recurso.

**Parágrafo único.** As inscrições habilitadas serão informadas por e-mail e por telefone no dia 12 de agosto para a participação na eleição que ocorrerá na mesma data, a partir das 18h.

**Art. 9º.** A eleição dos candidatos habilitados para as vagas dos representantes da sociedade civil em vacância ocorrerá no dia 12 de agosto de 2020, no período das 18h às 19h, através de um aplicativo virtual.

**Art. 10.** A posse dos membros, a eleição do Presidente e a composição da mesa diretora ocorrerão na primeira reunião do biênio 2020/2022, também no dia 12 de agosto de 2020, às 19h, através de um aplicativo virtual.

**Art. 11.** Será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município a composição da mesa diretoria e os integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais biênio 2020 /2022.

**Art. 12.** Esta resolução entrará vigor na data de sua publicação.

**Hemer Roger dos Santos Martin**

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo . Parque da Cultura . 17 3405 9670 . [votuporanga/sp](http://votuporanga/sp)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

### Secretaria da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga-SP  
CNPJ 46.599.809/0001-82 – Fone: (17) 3405.9670 – [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
e-mail: [cultura@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cultura@votuporanga.sp.gov.br)

#### Anexo I

#### Ficha de Inscrição

#### Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)

##### DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome social ou artístico: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Whatsapp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Segmento Cultural: \_\_\_\_\_

Votuporanga \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo . Parque da Cultura . 17 3405 9670 . [votuporanga/sp](http://votuporanga.sp.gov.br)



## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Atos de Pessoal

#### Portarias

##### Portaria nº 276, de 07 de agosto de 2020

=====

*(Concede férias à servidora NÁDIA LÍGIA COSTA DOS SANTOS e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo:

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR
Nádia Lígia Costa dos Santos	15	10/08/2020 a 24/08/2020	20/03/2019 a 19/03/2020	***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 07 de agosto de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

#### Portarias

##### PORTARIA N.º 1529/2020

*Designa o servidor ALDO TAKAO OKOTI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ALDO TAKAO OKOTI, Diretor de Departamento de Engenharia, portador do RG nº 9.926.854 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.627.928-26, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 28/2020,

referente ao Convite n.º 01/2020 - Processo n.º 44/2020, para Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para construção de banheiros, localizado no Ecotudo Sul – Avenida Conde Francisco Matarazzo nº 1793- Jardim Palmeiras I, com Latitude:-20,439126º e Longitude: -49.991508º e também para construção de Banheiros para a SAEV Central – localizado na Rua Pernambuco, nº 4313, Centro, com Latitude -20.414637 ; Longitude: -49.974910, no município de Votuporanga, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro e proposta da licitante.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 07 de agosto de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2020 – PROCESSO N.º 67/2020

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões destinados para a execução da Adutora de Abastecimento de Água do Sistema Oeste interligando com os Loteamentos Jardim Residencial Ferrarez e Jardim Residencial Belo Horizonte II, Votuporanga/SP.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 21 de agosto de 2020, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 07 a 21 agosto de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 07 de agosto de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Contratos

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 28/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: ISABELA SILVESTRE DOS SANTOS EIRELI-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para construção de banheiros, localizado no Ecotudo Sul – Avenida Conde Francisco Matarazzo nº 1793- Jardim Palmeiras I, com Latitude:-20,439126º e Longitude: -49.991508º e também para construção de Banheiros para a SAEV Central –



localizado na Rua Pernambuco, nº 4313, Centro, com Latitude -20.414637 ; Longitude: -49.974910, no município de Votuporanga, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro e proposta da licitante.

VALOR DO CONTRATO: valor total de R\$ 71.996,23 (setenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2020.

MODALIDADE: Convite n.º 01/2020, Processo n.º 44/2020 Votuporanga, 07 de agosto de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## Homologação / Adjudicação

### Re-ratificação do DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 04/2020 PROCESSO Nº 56/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e recuperação de conjunto moto bomba vertical de eixo prolongado VTP, incluindo mão de obra e fornecimento de peças para caixa de rolamento e demais componentes que compõe o conjunto moto bomba reserva para os poços tubular profundo de abastecimento de água potável dos sistemas Norte, Sul, Oeste e Sudeste, conforme planilhas orçamentárias, cronogramas físico – financeiro e termo de referência anexos ao edital.

HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, conforme consta na ata datada de 22 de julho de 2020, sendo classificada a proposta apresentada pela empresa: TECNOÁGUA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI, porém, com o valor da proposta de R\$ 195.771,58 (cento e noventa e cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para o objeto do pregão epigrafado.

Votuporanga, 07 de agosto de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 53, DE 6 de agosto de 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR WILSON DA SILVA BORGES.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares ao servidor WILSON DA SILVA BORGES, Oficial de Compras, Arquivos e Patrimônio, sendo quinze dias referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018 e quinze dias referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com início no dia 11 de agosto de 2020 e término no dia 09 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO DOS SANTOS BORGHI, ocupante do cargo de Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º DESIGNAR o servidor THIAGO DOS SANTOS BORGHI para desempenho das funções de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal, enquanto durar o impedimento do servidor WILSON DA SILVA BORGES.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de agosto de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de agosto de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

#### PROCESSO INTERNO Nº 98/2020

OBJETO: Aquisição de painel de led, com a inclusão de mão de obra para a sua fixação no Plenário Dr. Octávio Viscardi, instalação com dispositivos para o funcionamento em Sistema de Vídeo, treinamento e capacitação de profissionais, para a exibição de imagens e vídeos nas sessões plenárias, de acordo as especificações estabelecidas no Termo de Referência, constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de Agosto de 2020 (19/08/2020).

HORÁRIO: 09H00 (Nove Horas)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, nº 3819 - bairro Vila América, Votuporanga/SP.



**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 19 de Agosto de 2020 (19/08/2020), às 09h00min na Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, bairro Vila América, Votuporanga/SP.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital encontra-se na íntegra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, nesta cidade e Comarca de Votuporanga/SP, no horário das 8h às 17h, dias úteis e ainda, no site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/novo/licitacao/>

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone/fax (17) 3421-1188 (Setor de Compras, Arquivos e Patrimônio). Os demais atos deste processo licitatório serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga – DOV, conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, divulgado no endereço eletrônico na internet [www.votuporanga.dioe.com.br](http://www.votuporanga.dioe.com.br)

Votuporanga, 07 de Agosto de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br